

O LEGADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: NO BRASIL E MÉXICO

Sebastião Dornellas Luque, UNIVAG/MT,

sluque@uol.com.br

RESUMO

Este trabalho demonstra a evolução dos preceitos do desenvolvimento sustentável com foco nas peculiaridades do Brasil e do México. Aponta as dificuldades para a adoção integral de um modelo de gestão ambiental descentralizada e participativa, destacando, entretanto, que nos dois países os avanços do desenvolvimento sustentável são consequência e legado das discussões internacionais sobre o tema, o que levou a necessidade de criar, em ambos, um ambiente mais adequado para a gestão ambiental e ao estabelecimento de arranjos institucionais e leis mais apropriadas.

Palavras-Chave: Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustentável - México e Brasil.

Data de recebimento: 21/02/2020

Data de aceite: 15/06/2020

Data de publicação: 30/06/2020

INTRODUÇÃO

A QUESTÃO AMBIENTAL

A maneira de olhar e tratar o meio ambiente variou ao longo da história. No período pré-industrial, como a oferta de recursos naturais era abundante e a demanda pequena usufruía-se deles sem restrições. Com o advento da Revolução Industrial – que teve início na Inglaterra, no final do século XVIII, depois ocorrendo em outros países da Europa e do mundo, este quadro mudou. Houve uma expansão intensa e acelerada da urbanização e das atividades econômicas, as quais passaram a demandar quantidades cada vez maiores de recursos naturais utilizados de forma sistemática e variada com usos, às vezes, conflitantes.

Essa exploração progressiva acabou por desequilibrar o sistema e por conduzir a um agravamento dos problemas ambientais, os quais atingiram grandes proporções, em meados

do século XX, pois a população, principalmente nas grandes cidades, atingia cifras impensáveis nos séculos anteriores e alguns avanços tecnológicos começavam a ter impactos negativos sobre o meio ambiente, tais como acidentes com produtos químicos tóxicos e usinas nucleares etc.

Somente a partir da década de 60 é que se iniciou um processo de conscientização sobre o meio ambiente e sua – necessária – conservação. Vivia-se, na época, uma grande mudança cultural no mundo, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, com um movimento de crítica ao modo de vida e à própria sociedade de consumo, o que possibilitou que alguns grupos se organizassem e lutassem para resolver seus problemas mais imediatos (CASTRO, 1996; RUSSEL III, 1997). Posteriormente, esses grupos passaram a se preocupar com questões de caráter mais amplo e, alguns deles, deram origem aos movimentos ambientalistas divididos, basicamente em conservacionistas e preservacionistas¹. Contribuiu para essa conscientização o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa, especialmente a televisão, que possibilitou uma divulgação maior e mais rápida das catástrofes ambientais e das reuniões realizadas para discutir a questão ambiental.

No entanto, é necessário deixar claro que tal conscientização não ocorreu da mesma forma e nem ao mesmo tempo nos países. A diferença nos estágios de desenvolvimento econômico, político, social e tecnológico acarretou problemas diferentes em cada país e, conseqüentemente, atitudes diferentes. De um lado, estavam os países desenvolvidos que, em virtude de seu contexto, preocupavam-se com os impactos ambientais causados pelas atividades industriais e pela sociedade de consumo, os quais poderiam impedir a manutenção do desenvolvimento econômico (até então era extraído o máximo possível do meio ambiente sem incluir regras que respeitassem o equilíbrio ecológico). De outro lado, estavam os países em desenvolvimento, que buscavam meios para crescer economicamente e para eliminar a pobreza de grande parte de sua população, sendo que, neste momento, segundo se pensava, a existência de regras ambientais acabaria por retardar e dificultar o desenvolvimento econômico almejado.

Pelo exposto, pode-se perceber que há diferentes conceitos de meio ambiente, os quais foram condicionados pelas grandes linhas da história econômica e políticas

¹ Os conservacionistas veem a exploração rápida e desregrada dos recursos naturais como um perigo para o futuro da prosperidade e estabilidade de uma nação; veem os recursos naturais do ponto de vista utilitarista, enquanto urna mercadoria, o que leva à prevenção do desperdício, à racionalização do uso e às justificativas econômicas para explorar a natureza. Os preservacionistas, por sua vez, acham que a natureza tem valor em si mesmo e, por isto, deve ser intocável. Ressalta-se que outros autores dividem os ambientalistas em reacionários e progressistas. Os reacionários teriam uma aversão à sociedade moderna industrial e uma quase veneração pela vida no campo; teriam uma posição desconfiada com relação às obras humanas e seriam anti-tecnologia, anti-ciência e anti-crescimento. Os progressistas seriam exatamente o oposto. (ARAÚJO; MORAES, 2016).

verificadas em cada período. De acordo com a época, com a visão de determinados grupos e com o contexto de cada país, sobressaiu uma determinada concepção de desenvolvimento econômico, nem sempre coincidentes entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, nem homogêneo em uma mesma sociedade. Segundo suas condições e estágios de desenvolvimento, cada país teve esta ou aquela percepção dos fatos e, conseqüentemente, diferentes políticas de governo e visões da sociedade.

Destacam-se três momentos diferentes da relação entre meio ambiente e desenvolvimento econômico. No primeiro, em virtude do modelo econômico vigente que valorizava os aspectos quantitativos e da cultura da abundância dos recursos naturais, o meio ambiente era desconsiderado nas políticas econômicas. No segundo momento, em virtude das conseqüências do uso desregrado do meio ambiente, como escassez de alguns bens e desqualificação de outros, passou-se a considerar a necessidade de incluir o meio ambiente nas questões de desenvolvimento, mas as divergências entre as prioridades dos países ricos e dos pobres impediu que esse novo modelo econômico vingasse. Por fim, no terceiro momento, buscou-se vincular o meio ambiente às questões econômicas, porém procurou-se um modelo de desenvolvimento mais neutro com relação aos interesses dos países centrais e dos periféricos.

DESENVOLVIMENTO: BREVE REFERENCIAL TEÓRICO

Entre as décadas de 60 e meados de 80, *grosso modo*, havia duas formas de tratar a questão do desenvolvimento econômico, as quais, apesar das diferenças, apontavam o desenvolvimento como um objetivo fundamental das sociedades.

Destaca-se aqui que, em uma dessas formas, o desenvolvimento era visto como uma sucessão de etapas, em um processo unilinear e ascendente (FURTADO, 1961). Na outra, o desenvolvimento era visto como um processo histórico e, portanto, específico e capaz de seguir trajetórias múltiplas e não-lineares (CASTRO, 1996).

Segundo Furtado (1961), do ponto de vista econômico, desenvolvimento é, basicamente, o aumento do fluxo de renda real, isto é, o incremento da quantidade de bens e serviços por unidade de tempo à disposição de determinada coletividade. Trata-se, portanto, de conceito relacionado com elementos quantificáveis.

Considerando que o valor de troca no pensamento econômico vigente, neste momento, se explicava pela fartura ou pela escassez relativa dos bens – a partir da quantificação dos elementos, que em muitos lugares do mundo havia uma cultura da abundância e que os recursos

naturais eram entendidos como infinitos – compreende-se porque os recursos naturais e o meio ambiente, de modo geral, apesar de reconhecido seu valor para a satisfação das necessidades humanas, não tinham um preço adequado e não eram considerados nas políticas de desenvolvimento econômico.

Nesta época era possível detectar uma diferença essencial no enfoque de cada país. Em linhas gerais, os países desenvolvidos buscavam resolver os problemas de contaminação do ar e da água – em razão dos resíduos industriais – e eliminar os problemas técnicos que estavam afetando a saúde humana (SMITH; STECK; SURETTE, 1974). Os países em desenvolvimento, por sua vez, tinham um grande desafio: promover o crescimento econômico, elevar o nível de renda da população – através da industrialização efetiva do país, fundamentada na oferta de energia elétrica e de matérias-primas e no uso de métodos altamente agressivos à natureza – e reduzir o processo de distribuição desigual da riqueza. Nestes países, as questões ecológicas foram subordinadas à industrialização para que se mantivessem no caminho do desenvolvimento.

Contudo, frente as citadas mudanças culturais verificadas no final dos anos 60, 70 e 80, sobretudo nos países desenvolvidos, esse quadro começou a se transformar e passou-se a rejeitar o produtivismo e o consumismo, enquanto objetivos fundamentais, e a questionar o modelo de desenvolvimento econômico. Instalou-se, então, um debate sobre a busca contínua do crescimento produtivo; apontou-se que tal prática geraria um esgotamento do sistema econômico e que a solução para este esgotamento seria a restrição da própria produção; a economia não podia crescer indefinidamente.

Nesse contexto, emergiu o novo ambientalismo (VIOLA, 1992), o qual, tendo objetivos bem definidos e conscientes de sua dimensão política, conseguiu enriquecer a agenda precedente com novas demandas. Mais importante ainda foi chamar a atenção para as consequências devastadoras sobre o meio ambiente e a natureza, em geral. Estes novos ambientalistas consideravam importante abordar outros fatores além dos recursos naturais, tais como superpopulação, poluição e custos dos avanços tecnológicos e do crescimento econômico.

Nesse contexto, em virtude do esgotamento do padrão de crescimento econômico adotado, dos desequilíbrios sociais e do agravamento das questões ambientais, passou-se a buscar uma alternativa para o desenvolvimento econômico. De acordo com Castro (1996), as concepções de desenvolvimento existentes haviam se tornado pobres e insatisfatórias, porque se passou a reduzir tudo ao econômico e a atuar no campo social com critérios da racionalidade econômica.

Em tal sentido, emergiu uma nova alternativa: o ecodesenvolvimento ou desenvolvimento sem destruição – conceito que foi sistematizado principalmente pelo economista Ignacy Sachs (1993). Note-se, porém, que mesmo nesta alternativa em que se criticava os modelos convencionais e a proposta de crescimento zero, o desenvolvimento era um objetivo e, até mesmo, um direito de todas as sociedades.

O conceito de ecodesenvolvimento, segundo Sachs (1993), envolve a busca da sustentabilidade em 5 dimensões: social – maior equidade na distribuição de renda e melhores condições de vida para todas as camadas da população; econômica – com uma alocação mais eficiente dos recursos e da superação de algumas condições externas, como as barreiras protecionistas dos países desenvolvidos, o fluxo de capitais do Sul para o Norte, a dívida externa e o difícil acesso à ciência e à tecnologia; ecológica – por meio da adoção de algumas medidas, como a limitação do uso de recursos naturais esgotáveis ou ambientalmente prejudiciais, a redução do volume de resíduos, a intensificação das pesquisas de tecnologias limpas e o aprimoramento da máquina institucional; espacial – com uma melhor igualdade territorial dos assentamentos humanos e das atividades econômicas (observando-se a concentração excessiva nas regiões metropolitanas; a destruição dos ecossistemas frágeis; a descentralização de indústrias e o reflorestamento); e cultural – atingida quando as primeiras dimensões da sustentabilidade citadas forem alcançadas mediante práticas específicas que respeitem cada ecossistema, cada cultura e cada local.

Esse conceito abandonou a ideia de que a maximização do crescimento econômico é condição suficiente para conseguir melhorar a qualidade de vida de todos, alertando que existem outros itens que precisam ser levados em consideração, como a satisfação das necessidades básicas. Certamente contribuíram para essa visão os desastres técnicos ocorridos no período e a escassez de alguns recursos naturais, como o petróleo e a água potável.

Entretanto, a relação entre meio ambiente e desenvolvimento econômico continuava não tendo aceitação consensual. Era preciso buscar um novo conceito de desenvolvimento que tentasse agregar os interesses de todas as nações.

O Relatório Brundtland – ou relatório Nosso Futuro Comum – divulgado em 1987 partiu de vários estudos e discussões já realizadas e de uma abordagem em torno da complexidade dos casos que originam problemas socioeconômicos e ecológicos da sociedade global. Não só reforçou a relação entre economia, tecnologia, sociedade e política, como chamou a atenção para a necessidade do reforço de uma nova postura ética

em relação à preservação do meio ambiente, caracterizada pelo desafio de uma responsabilidade tanto entre as gerações quanto entre os integrantes da sociedade.

De acordo com este Relatório, o desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem as suas próprias necessidades, isto é, trata-se de um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e as mudanças institucionais se dirigem à satisfação das necessidades das gerações presentes e futuras (UINCN; PNUMA; WWF, 1991).

Este caminho alternativo para o desenvolvimento econômico propôs limites à produção e ao consumo social de bens e serviços; no entanto, estes limites não são fixos, pois, deve-se considerar o grau técnico e organizacional de uma sociedade e seus reflexos sobre o uso e a reciclagem dos recursos comuns. Também é preciso considerar o conceito de necessidade, principalmente, dos mais desamparados, a quem se deve dar prioridade.

PARADIGMAS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável inclui, necessariamente, equilíbrio de desenvolvimento socioeconômico, preservação e conservação do meio ambiente, e controle dos recursos naturais essenciais, como água, energia e alimentos, observando-se a capacidade de recomposição dos recursos renováveis, a capacidade de absorção dos dejetos e a garantia às gerações futuras dos recursos naturais não-renováveis. O meio ambiente aqui é visto em um sentido mais amplo, como o conjunto da infraestrutura física e institucional que influencia a vida humana – habitação, trabalho e recreação – e o próprio equilíbrio ecológico (VIOLA; LEIS, 1995). Neste conceito de desenvolvimento, o meio ambiente passa a ser uma nova variável que participa dos modelos de equilíbrio, por isso, para assegurar a ótima alocação de recursos, cada região deve arcar com os custos ambientais que causam em outra área através de efeitos inter-regionais (ACSELRAD, 1997).

O paradigma do desenvolvimento sustentável é amplamente discutido e, inequivocamente, há críticas quanto a ele, porque, de modo geral, contém uma "proposta de harmonização de objetivos econômicos, sociais e ecológicos" (CASTRO, 1996, p. 29), que desconsidera os conflitos de interesse entre os países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento; o controle das multinacionais sobre as novas tecnologias e sua

oposição ao livre intercambio destas; as relações desiguais no comércio mundial e a dificuldade em resolver os problemas ambientais com soluções de mercado. Contudo, apesar das críticas, este conceito se mantém forte e tem permeado vários países.

No âmbito internacional, nota-se a atuação tanto de instituições de financiamento e de assistência técnica, criadas para trabalhar com o meio ambiente, quanto de algumas organizações vinculadas a outros setores. No âmbito nacional, cada país procurou adequar suas organizações às exigências do modelo econômico predominante e ao conceito de meio ambiente que este modelo condicionava. Esta adequação institucional, muitas vezes, foi necessária para que se pudesse obter recursos financeiros para os projetos junto às entidades internacionais.

Entre as instituições existentes que passaram a atuar na questão ambiental cabe destaque a algumas organizações financeiras, como o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; e a algumas organizações internacionais vinculadas a ONU, tais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, e a United Nations for Education, Science & Culture Organization – UNESCO, que tem atuado promovendo reuniões internacionais para discutir as questões ambientais, dando assistência técnica e coordenando as atividades dos países membros.

E, dentre as instituições criadas especificamente para cuidar da questão ambiental e de sua relação com o desenvolvimento econômico, destacam-se o Global Environmental Facility – GEF, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, a Comissão de Desenvolvimento Sustentável – CDS, o Comitê Interagências sobre Desenvolvimento Sustentável e o Conselho Consultivo de Alto Nível sobre Desenvolvimento Sustentável.

Cabe salientar também a criação do Fundo para o Meio Ambiente Mundial, conhecido por sua sigla em inglês GEF – Global Environmental Facility – idealizado como um mecanismo multilateral de financiamento de projetos relacionados com o meio ambiente global, tais como mudanças climáticas, proteção da biodiversidade, águas internacionais, destruição da camada de ozônio, desertificação e desmatamento.

EVOLUÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL NO BRASIL E NO MÉXICO

As políticas ambientais no Brasil e no México foram influenciadas pelo processo de conscientização ambiental e pela atuação das instituições apresentadas anteriormente, as quais possibilitaram empréstimos financeiros, prestaram assistência técnica e formaram

técnicos.

De acordo com estas influências, foram instituídas algumas entidades para gerir o meio ambiente, assim como foram promulgadas leis e criados programas ambientais. As formas como esses processos ocorreram no Brasil e no México serão apresentadas separadamente.

No Brasil, o meio ambiente, que já vinha sendo tratado pelo Conselho Nacional de Controle da Poluição Ambiental, desde 1967, passou a receber um novo tratamento com a criação, em 1973, da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, vinculada ao Ministério do Interior. A esta secretaria coube elaborar, controlar e fiscalizar as normas e padrões relativos à preservação do meio ambiente, tendo como base os conceitos de proteção à natureza e de equilíbrio ecológico e as noções de interdependência entre as espécies, o meio físico e o homem.

Destaque-se que a SEMA foi criada pelo governo brasileiro para tentar amenizar as consequências dos desentendimentos verificados na Conferência de Estocolmo, em virtude da posição contrária do país quanto à adoção de restrições ambientais; modificar a imagem negativa do país diante da opinião pública internacional e nacional; e restabelecer as relações com os bancos internacionais.

No entanto, criar uma Secretaria com preocupações ambientais dentro do Ministério do Interior, um dos responsáveis pela política desenvolvimentista, tornou-se uma ação contraditória. De fato, esta atitude do governo brasileiro visou estimular as discussões ambientais para desviar os olhos da população brasileira dos problemas políticos e econômicos que o país começava a enfrentar: era o fim do chamado "milagre econômico" brasileiro (MENEZES, 1996).

No Brasil, a atuação da sociedade organizada só pode ser verificada no final da década de 70, através das primeiras lutas a favor do meio ambiente ocorridas no estado de São Paulo, dentre as quais Viola e Leis (1995) destacam a campanha a favor de medidas para enfrentar a catástrofe ambiental ocorrida em Cubatão, no litoral do estado de São Paulo, por causa da explosão de um oleoduto, que incendiou uma área populosa, conhecida como Vila Soca.

Em 1981, o meio ambiente ganhou destaque em nível nacional, com a promulgação da lei nº 6938 e a Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA que tinha como objetivos: preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental, visando assegurar ao País condições para o desenvolvimento socioeconômico, para a segurança nacional e para a proteção da dignidade da vida humana; orientar as áreas do governo federal, das entidades federativas, do Distrito Federal e dos municípios na manutenção do equilíbrio

ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; racionalizar o uso do solo, do subsolo, da água e do ar, planejar e fiscalizar o uso dos recursos ambientais; controlar e fazer um zoneamento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; promover a educação em todos os níveis de ensino, objetivando capacitar a sociedade para a participação na defesa do meio ambiente.

Visava, ainda, difundir novas tecnologias e divulgar informações; impor, ao poluidor e ao predador, a obrigação de recuperar ou indenizar os danos causados e, ao usuário, a contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos; e adotar a avaliação de impacto ambiental como exigido pelas agências internacionais de assistência financeira.

No México, também pode-se verificar os reflexos do processo de conscientização mundial e de adequação institucional à questão ambiental. No final da década de 60, com a industrialização e a metropolização avançadas, os problemas relacionados à contaminação ambiental e à escassez de água, especialmente na Cidade do México, atingiram níveis bastante elevados, o que levou o governo mexicano a criar, em 1972, a Subsecretaria de Melhoramento do Ambiente, dentro da Secretaria de Salubridade e Assistência – SSA. Esta Subsecretaria, entre outras atividades, iniciou um inventário sobre as fontes fixas de contaminantes em território nacional e procurou amenizar o problema da contaminação; porém, suas áreas não tiveram os resultados esperados, porque não solucionou as causas fundamentais da deterioração ambiental, isto é, as questões socioeconômicas (GRABER, 1989).

No processo de readequação das instituições às questões ambientais – e urbanas – foi criada, em 1976, a Secretaria de Assentamentos Humanos e Obras Públicas – SAHOP, a quem coube promover a coordenação entre os vários níveis de governo; apoiar tecnicamente as entidades federativas e os municípios; e responsabilizar-se pelo planejamento e pela normalização do desenvolvimento urbano-regional, do uso e da conservação dos recursos naturais e do desenvolvimento da infraestrutura física.

Estabeleceu-se o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano – PNDU, cujo tema principal era o crescimento da população e sua desigualdade com relação à distribuição dos recursos naturais no território; também havia uma preocupação com a administração das áreas que havia se metropolizado. De acordo com este Plano, para resolver estes problemas e atingir o equilíbrio ecológico, deveriam ser perseguidos alguns objetivos, entre os quais destacam-se: planejar os assentamentos humanos, observando a localização das diferentes atividades e buscando um efeito ambiental

mais favorável e uma distribuição da população mais equitativa com relação aos recursos naturais; contribuir com a autossuficiência regional, conseguindo o equilíbrio ecológico; racionalizar o uso de recursos naturais propiciando novos hábitos de consumo e utilizar tecnologias mais adequadas; favorecer a reciclagem dos dejetos urbanos; regenerar as condições do meio ambiente contaminado e determinar normas e recomendações específicas de acordo com a problemática de cada assentamento quanto à água, atmosfera, entre outros elementos naturais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O LEGADO

Considerando-se o processo do desenvolvimento sustentável, tem-se dois problemas a serem enfrentados e que tem dificultado a adoção integral desse preceito.

O primeiro fator diz respeito à dificuldade imposta pela necessidade de compatibilização entre a divisão político-administrativa e a divisão natural do território para a implementação da gestão dos recursos. Uma das tarefas mais complexas nesse processo é encontrar mecanismos e instrumentos adequados à referida gestão que possam ser adotados pelas entidades de governo existentes, as quais são baseadas na divisão político-administrativa do território – municípios e estados (CEPAL, 2000).

O segundo fator, que dificulta a adoção da gestão descentralizada e participativa dos recursos ambientais diz respeito à necessidade de um meio adequado para essa gestão, isto é, necessidade de estruturas políticas e leis apropriadas, de um desenvolvimento institucional, principalmente em nível local com a participação da comunidade na viabilização das propostas, do desenvolvimento dos profissionais envolvidos e dos sistemas de gestão. Observe-se que o termo "adequado" se relaciona à criação de um conjunto de elementos apropriados para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Observa-se no campo da política, nos dois países estudados, em termos de descentralização política e administrativa, a adoção de modelos distintos de gestão, com a participação, em maior ou menor grau, dos três níveis de governo.

No caso do Brasil, em virtude de suas peculiaridades, a gestão exige uma visão mais abrangente e requer, além da existência de instituições adequadas e de instrumentos legais para propiciar esta gestão, uma coordenação eficiente dos diversos níveis de governo envolvidos. Por exemplo, o governo federal brasileiro demonstra uma

preocupação com os problemas metropolitanos, a qual, inclusive, está refletida na definição de regiões metropolitanas da Constituição do país, sendo que, atualmente, consórcios intermunicipais tornaram-se uma alternativa para a resolução de questões sentidas por mais de um município.

No caso do México, o país possui uma estrutura federativa extremamente centralizada, a qual impediu que houvesse a institucionalização de uma zona metropolitana com órgãos específicos e uma delimitação física legal da área onde ocorreu o fenômeno metropolitano. No entanto, de acordo com os interesses de cada órgão administrativo, são efetuadas algumas delimitações da referida área, a fim de facilitar a distribuição do orçamento e a formulação de programas.

Quanto ao segundo fator observado – necessidade de um “ambiente adequado” – verifica-se que, desde a CNUMAD – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, mais conhecida como Rio 92, tem ocorrido uma ação dos países a fim de possibilitar a formação do ambiente para a adoção de uma gestão descentralizada, participativa e integrada. No caso do Brasil e do México, deste então, foram efetuados esforços para se criar uma base de dados, foram adotados estudos de impacto ambiental e promovidos cursos de educação ambiental, também foram estudados alguns instrumentos financeiros visando ao desenvolvimento sustentável.

No entanto, apesar dessa tendência dos governos de procurarem criar o referido ambiente adequado à gestão dos recursos, os países e, em especial, aqueles em desenvolvimento, como o Brasil e o México, tem que conviver com conjunturas mais complexas e com o peso de outros fatores, entre eles, a questão da estabilidade econômica e política e das estruturas políticas e administrativas tradicionais; assim sendo, a adoção dos instrumentos econômicos e a criação de instituições de gestão não ocorrem facilmente. Os avanços têm estado mais nas intenções e, eventualmente, na legislação, mas não tem sido necessariamente operacionalizados.

Em termos institucionais, nota-se que as entidades administrativas existentes hoje têm dificuldades de adotar uma estrutura de gestão descentralizada. Por um lado, existe um distanciamento entre a concepção e a implementação das políticas, o que dificulta o trabalho integrado. Por outro, a participação da sociedade civil - entendida como os agentes econômicos, as associações não-governamentais, as entidades defensoras do meio ambiente e as associações comunitárias – também têm sofrido alguns impasses. Entre estes representantes, existem setores bastante organizados e com recursos para participar das atividades, como o são o setor industrial e o agroindustrial; no entanto, existem outros

grupos que, apesar de organizados, não possuem os mesmos recursos.

Além disso, não se pode desconsiderar o fato de que, embora a participação da comunidade seja um item importante, o Estado possui uma capacidade técnica e política indiscutível. Nas questões ambientais a necessidade de promover acordos, aglutinar esforços de cada uma das entidades administrativas envolvidas e exigir o cumprimento de certas regras, é uma constante e o Estado detém o poder e a capacidade para coordenar a ação da coletividade – portanto, os interesses múltiplos –, assim como os recursos financeiros e técnicos.

A reflexão sobre tal questão e quanto aos interesses envolvidos no processo de interação entre as diversas agências e níveis de governos atuantes na gestão ambiental em si mesmo já é um legado da evolução das teorias ambientais e de desenvolvimento sustentável.

México e Brasil buscam ações cooperativas entre suas instancias públicas e a sociedade civil, entretanto o maior legado de toda a evolução do tema nos dois países é, sem dúvida, a consciência de que muito ainda tem que ser feito e que, portanto, a disposição ao diálogo de ser permanente.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Sustentabilidade e território nas ciências sociais. In: VII Encontro Nacional da ANPUI (Associação Nacional de pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional). Novos recortes territoriais, novos sujeitos sociais: desafios ao planejamento. Recife, Pernambuco. 26 a 30 de maio de 1997. Anais, vol. 3.pp.1910-1933

ARAÚJO, João Pedro; MORAES, Gustavo de. Utilitarismo e desenvolvimento sustentável: eles podem se encontrar?, Revista de Economia Mackenzie, v. 11, n. 3, JUL. 2016, p. 187-208

BRUNDTLAND, Gro Harlem. Our Common Future – The World Commission on Environment and Development. Oxford University, Oxford University Press, 1987.

CASTRO, Manuel C. Desenvolvimento Sustentável: genealogia de um novo paradigma. Revista Economia Empresa n ° 3, julho-setembro/1996.

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e Caribe. Tendencias actuales de la gestión del agua em América Latina y El Caribe. Avances em La implementación de las recomendaciones contenidas em El capítulo 18 del Programa 21. LC/L 1180. Santiago do Chile, 1/08/2000.

FURTADO, Celso. Desenvolvimento a Subdesenvolvimento. R. de Janeiro, Ed. Fundo de Cultura, 1961.

GRABER, David Wilk. Planeacion del use del suelo y medio ambiente en la Ciudad de Mexico. In. GARZA, Gustavo (org). Una decada de planeacion urbano-regional en Mexico, 1978-88. Mexico, El Colegio de Mexico / CEDDU, 1989. pp. 327-345.

MENEZES, Claudino L. Desenvolvimento urbano e meio ambiente: A experiênciã de Curitiba. Campinas, S.P.: Papirus,1996.

RUSSEL III, Edmund P. Lost among parts per billion: ecological protection at the United States Environmental Agency, 1970-93. Environmental History Review. Vol 2. Jan/97, number 1.

SACHS, Ignacy. Estratégias de transição para o século XXI. Desenvolvimento e Meio Ambiente. São Paulo: Studio Nobel - FUNDAP, 1993

SMITH, Grahane J. C., STECK, Henry & SURETTE, Gerlr. Our ecological crisis. Its biological, economic & political dimensions. New Yor., Macmillian Publishing Co, Inc, 1974.

UINCN, PNUMA e WWF, Cuidando do Planeta Terra: Uma Estratégia para o Futuro da Vida, São Paulo: Editora CL-A Cultural Ltda. 1991.

VIOLA, Eduardo. El ambientalismo brasilenio: de la denuncia y concientizacion a la institucionalizacion y el desarrollo sustentable. Revista Nueva Sociedad n° 122. Nov-dic/1992. Pp. 138-155.

VIOLA, Eduardo e LEIS, Hector. A evolução das políticas ambientais no Brasil, 1971-1991: do bissetorialismo preservacionista para o multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentavel. In: HOGAN, Daniel J. & VIEIRA, Paulo, F. (orgs) Dilemas socioambientais e desenvolvimento sustentável. Campinas, SP. Editora da UNICAMP, 1995. Pp. 73-102.

**THE LEGACY OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT:
IN BRAZIL AND MEXICO**

Sebastião Dornellas Luque, UNIVAG/MT,
sluque@uol.com.br

ABSTRACT

This work demonstrates the evolution of the precepts of sustainable development with a focus on the peculiarities of Brazil and Mexico. It points out the difficulties for the full adoption of a decentralized and participatory environmental management model, highlighting, however, that in both countries the advances in sustainable development are a consequence and legacy of international discussions on the theme, which led to the need to create, in both, a more suitable environment for environmental management and the establishment of more appropriate institutional arrangements and laws.

Keywords: Environment - Sustainable development - Mexico and Brazil.